Diário Oficial

EDIÇÃO 547
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
11 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Gabinete da Presidência

Resolução n.° 06/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 602 de 26 de dezembro de 2024, e III do art 43° da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Ação: Modernização da Câmara Municipal						
CÂMARA	214	1001	4.4.90.52.00	1.500	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						**30.000,00**

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	ROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ıara Municipal						
CÂMARA	213	1001	4.4.90.51.00	1.500	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES						**30.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 11 de dezembro de 2025.

Leila Cristina Velasco Pinheiro
Presidente